



Santo Antônio da Platina, 25 de janeiro de 2022.

**Ofício Circular GEPATRIA/SAP nº 01/2022**

Exmo(a). Senhor(a) Prefeito(a):

Pelo presente, informa-se que este GEPATRIA de Santo Antônio da Platina elegeu, para o ano de 2022, como Plano Regional de Ação o “*Controle no pagamento dos exames médicos terceirizados pela saúde pública municipal*”.

Para tanto, visando instruir o Procedimento Administrativo relacionado a esse Município, solicita-se, no **prazo de 15 (quinze) dias**, os seguintes documentos e informações:

I – esclarecimentos sobre a maneira como os exames médicos são realizados e fiscalizados no Município. Quais exames são prestados pela própria Administração Pública (pelo Município ou Regional de Saúde) e quais são terceirizados para empresas particulares ou consórcios.

II – cópia do instrumento jurídico de pactuação destes serviços que o Município mantém com eventual consórcio.

III – se o Município integra o CISNORPI ou outro consórcio, e em caso positivo, quais exames são realizados pela entidade. No ano de 2021, quantos exames mensais foram realizados na cota parte do ente ou em extra cota, encaminhando o relatório dos exames mês a mês.

IV – cópia integral do último procedimento licitatório para prestação de serviços de exames médicos, acompanhado do contrato e termo(s) aditivo(s) caso hajam;

V – relatório de pagamentos efetivados, por empresa, a título de exames de imagem referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, relacionando-se a empresa (CNPJ), o número do empenho, valor e data do pagamento;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ao ensejo, reiteram-se protestos de estima e consideração.

**KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA**  
Promotora de Justiça

Exmo(a). Senhor(a)  
**DD. PREFEITO MUNICIPAL**

**GEPATRIA**

**Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 191, Santo Antônio da Platina, CEP: 86.430-000 – Fone/fax (43)3534-2754 – [gepatriasap@mppr.mp.br](mailto:gepatriasap@mppr.mp.br)